



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

©INDICAÇÃO N° 4626 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de podas de árvores por toda a extensão da Rua João Ramalho, bairro Gonzaguinha.

JUSTIFICATIVA

Recebi diversos pedidos de munícipes que nos solicitaram o serviço de podas de árvores por toda a extensão da Rua João Ramalho, Bairro Gonzaguinha. As árvores caracterizadas por enorme quantidade de galhos e folhas, causando grande transtorno à população, pois os dois lados das calçadas estão escuras facilitando os roubos nesse trecho, trazendo medo e insegurança aos moradores e munícipes que ali passam diariamente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 17 de junho de 2025.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)**
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 1 /

